

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 003/2002

Aprova a indicação do Prof. Isnard de Albuquerque Câmara Neto.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-184/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Isnard de Albuquerque Câmara Neto**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**História Econômica Geral**", nos cursos de História, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina e Geografia, e "**História do Brasil I**" e "**História do Brasil II**", no curso de História, em caráter de substituição e enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA